

# **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**08/08/2025**

Ao 08º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UNITAU, conforme convocação, nesta cidade, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, com a presença dos membros efetivos e demais participantes conforme lista de presença anexa.

## **P A U T A**

A pauta foi encaminhada previamente aos membros titulares, a ata da reunião anterior já havia sido aprovada pelos membros. A reunião foi iniciada pelo Presidente Antônio Varallo (ARQUITETURA/UNITAU) a qual passou a palavra a Letícia Cursino (SEPLAN/PMT) para prosseguimento da pauta.

### **1. Análises de processos**

Foram analisados os processos e demais disposições da pauta do dia conforme listam, as deliberações encontram-se em anexo a este documento, fazendo parte da Ata desta reunião.

- Proc. Administrativo 18.289/2025
- Licenciamento Urbanístico 790/2025
- Proc. Administrativo 18.453/2025
- Licenciamento Urbanístico 1.763/2025
- Licenciamento Urbanístico 1.354/2025
- Licenciamento Urbanístico 2.438/2025
- Licenciamento Urbanístico 2.413/2025

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

### **2. Reencaminhamento**

Os processos Licenciamento Urbanístico 2.438/2025 e Licenciamento Urbanístico 2.413/2025 tratam de diretrizes para imóveis que já foram objeto de análise deste colegiado, sendo assim, será encaminhado deliberação anterior para despacho.

### **3. Evento na Praça Santa Terezinha**

Suelen, assessora do Vereador Nicola Neto, esteve representando V. Sa. em reunião para apresentar solicitação para utilização de espaço na Praça Santa Terezinha com o objetivo de realizar o evento “Forró na Praça”. O ofício entregue fisicamente expõe a localização de evento já realizado no passado e fará parte desta ata em anexo. Após considerações iniciais dos conselheiros, Suelen esclareceu dúvidas dos membros, sendo:

- Utilização de som: uma caixa de som de pequeno porte
- Montagem: não haverá montagem de quaisquer estruturas
- Jardins: não serão utilizados os espaços destinados aos jardins para realização do evento
- Público esperado: aproximadamente 40 pessoas;
- Recorrência: previsto para realização uma vez por mês.

Presidente Varallo e conselheira Marli apontaram receios quanto à autorização de eventos no período de realização dos estudos necessários a elaboração de regulamentação específica para utilização da Praça, de acordo com Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre Ministério Publico e Prefeitura de Taubaté, o qual impõe restrições de atividades no local. Conselheira Letícia indicou que a compatibilização das atividades com o TAC seria realizado pela Secretaria responsável pela emissão das licenças e utilização, cabendo ao conselho a análise

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

quanto impactos sobre o patrimônio cultural tombado. A conselheira Michelly apontou aspectos positivos da ação, com ocupação para fins culturais e, se realizada de forma ordenada, trata-se de ação a ser incentivada em espaços tombados como a Praça.

Os conselheiros formaram maioria para solicitação de complementações das informações apresentadas, com aprovação desde que sejam seguidas as orientações para preservar o ambiente cultural, sendo elas:

- Em caso de ampliação do público, o evento deverá ser realocado para praças e parques que comportem tal demanda;
- O público deverá ser orientado no inicio e no final das atividades quanto à preservação do espeço, destinação correta do lixo, e o ambiente cultural onde se encontram;
- O evento deverá seguir as especificações apresentadas, em caso de alteração deverá ser submetido para análise do colegiado.

Deverá, ainda, ser realizada análise quanto ao Termo de Ajuste de Conduta em andamento com o Ministério Público do Estado de São Paulo, pela pasta competente.

### **Encerramento**

Cumprindo a pauta prevista e sem nada mais a declarar, o presidente realizou o encerramento das atividades.

### **Redação:**

Arq. Letícia Cursino dos Santos  
Conselheira (SEPLAN/PMT)

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

### **Membros Presentes:**

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	<i>Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)</i>	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Ausente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

<b>Quórum Necessário:</b>	<b>4 conselheiros</b>	<b>Presentes:</b>	<b>6 titulares</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025  
Prefeitura Municipal de Taubaté  
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,  
Arqueológico e Arquitetônico**

**PARECER Nº33/2025**

**Reunião Ordinária 06/2025 de 08/08/2025**

<b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL</b>		
<b>PROCESSO</b>		Licenciamento Urbanístico 790/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE</b>		PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
<b>MOTIVO DA SOLICITAÇÃO</b>		INFORMAÇÃO BÁSICA
		CONSULTA PRÉVIA
		EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
		REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	<b>X</b>	NOVAS CONSTRUÇÕES
		OBRAS DE RESTAURO
		TOMBAMENTO
<b>PREVISÃO LEGAL</b>		
<b>DECRETO 8631 DE 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA</b>		
<b>ANÁLISE</b>		
Trata-se de solicitação de reanálise de processo.  Estiveram presente na reunião representantes do requerente, que realizaram explanação a cerca do projeto, apresentou a planta topográfica conforme complementações solicitadas anteriormente.  Após análise, tendo em vista o imóvel permanecerá abaixo da referência indicada – 15 metros, em consideração a visibilidade da torre sineira - os conselheiros aprovaram a solicitação.		
<b>CONCLUSÃO</b>		

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

### **Redação:**

Arq. Letícia Cursino dos Santos  
Conselheira (SEPLAN/PMT)

### **Membros Presentes:**

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Ausente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

<b>Quórum Necessário:</b>	<b>3 conselheiros</b>	<b>Presentes:</b>	<b>6 titulares</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025  
Prefeitura Municipal de Taubaté  
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,  
Arqueológico e Arquitetônico**

**PARECER Nº34/2025**

**Reunião Ordinária 06/2025 de 08/08/2025**

<b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROCESSO</b>	Licenciamento Urbanístico 1.763/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE</b>	COLÉGIO BOM CONSELHO
<b>MOTIVO DA SOLICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
<b>PREVISÃO LEGAL</b>	
<b>DECRETO 5410 de 1985 - TOMBAMENTO BOM CONSELHO</b>	
<b>ANÁLISE</b>	
Após análise do projeto apresentado, não houve óbices, estando aprovado pelos conselheiros.	
<b>CONCLUSÃO</b>	
<input type="checkbox"/>	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

### **Redação:**

Arq. Letícia Cursino dos Santos  
Conselheira (SEPLAN/PMT)

### **Membros Presentes:**

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	<i>Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)</i>	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Ausente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Leticia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

<b>Quórum Necessário:</b>	<b>3 conselheiros</b>	<b>Presentes:</b>	<b>6 titulares</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

### **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025  
Prefeitura Municipal de Taubaté  
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,  
Arqueológico e Arquitetônico**

**PARECER Nº35/2025**

**Reunião Ordinária 06/2025 de 08/08/2025**

<b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROCESSO</b>	Licenciamento Urbanístico 1.354/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE</b>	FÁBRICA DE BOTÕES COROZITA
<b>MOTIVO DA SOLICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
<b>PREVISÃO LEGAL</b>	
<b>DECRETO 13761 DE 2016 - TOMBAMENTO FABRICA DE BOTOES COROZITA</b>	
<b>ANÁLISE</b>	
Após análise do projeto apresentado, não houve óbices, estando aprovado pelos conselheiros.	
<b>CONCLUSÃO</b>	
<input type="checkbox"/>	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

### **Redação:**

Arq. Letícia Cursino dos Santos  
Conselheira (SEPLAN/PMT)

### **Membros Presentes:**

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	<i>Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)</i>	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Ausente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Leticia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

<b>Quórum Necessário:</b>	<b>3 conselheiros</b>	<b>Presentes:</b>	<b>6 titulares</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

### **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025  
Prefeitura Municipal de Taubaté  
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,  
Arqueológico e Arquitetônico**

**PARECER Nº36/2025**

**Reunião Ordinária 06/2025 de 08/08/2025**

<b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROCESSO</b>	Proc. Administrativo 18.289/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE</b>	CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES
<b>MOTIVO DA SOLICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> X REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
<b>PREVISÃO LEGAL</b>	
<b>DECRETO 14734 DE 2020 - CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES</b>	
<b>ANÁLISE</b>	
Em análise do processo, trata-se de intervenção no bem tombado Centro Cultural Toninho Mendes e na Praça Cel. Vitoriano, no qual é proposto:	
Na edificação: pintura do corredor e estrutura de madeira do telhado, pintura interna e externa do edifício, alterações no layout e melhorias no edifício que abriga o teatro, adição de condutores para água pluvial.	
Na praça: nova pavimentação, reconfiguração do layout da praça, demolição dos berços das árvores e supressão de 2 árvores e arbustos.	
Em reunião foi apresentado o projeto pela conselheira Letícia e debatido entre os demais conselheiros as intervenções propostas. Não houveram objeções quanto as alterações no interior do	

## Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

edifício, sendo estas aprovadas pelo colegiado.

Na fachada do imóvel, onde se prevê a adição de condutores de água pluviais, foi solicitada pelo colegiado a alteração deste elemento para o interior da edificação, mantendo a homogeneidade e evitando inserções descaracterizadoras na fachada, objeto do tombamento e que guarda conexão com a paisagem urbana.

Neste mesmo contexto formou-se maioria para solicitar a alteração da pintura indicada em projeto para a fachada, que modifica a cor original do edifício de branco para azul-acinzentado (referência azul marinho Suvinil – cor R076, apresentada em reunião). Após debate e deliberação, o colegiado indicou a permanência da coloração original branca, que faz contraste com os tijolos a vista e consolida a ambiência da paisagem.

Conforme debatido em reunião, cabe destacar que a modernização de um **bem tombado** não se trata de transformá-lo em algo novo, mas sim de atualizá-lo para que continue sendo útil e habitável em nossos dias. É um processo que busca introduzir melhorias tecnológicas e de infraestrutura, como sistemas elétricos e hidráulicos mais eficientes, acessibilidade para pessoas com deficiência e melhorias de conforto térmico, sem descharacterizar as **características arquitetônicas originais** que justificaram o seu tombamento. O objetivo principal é garantir que o prédio continue vivo, evitando que se torne uma ruína. Para entender melhor como realizar obras em um prédio tombado, é fundamental consultar a legislação e as diretrizes de órgãos de preservação, neste caso específico o **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico de Taubaté, órgão da Prefeitura Municipal que tem como objetivo garantir a proteção e valorização dos bens culturais da cidade**.

A Carta de Veneza (1964) é um dos documentos mais importantes sobre a preservação de monumentos e sítios históricos. Ela estabelece que a conservação e o restauro de um bem cultural devem ser regidos por princípios de autenticidade e respeito aos elementos originais. Ela enfatiza a importância de **manter os testemunhos de cada época**. Isso significa que, ao modernizar um prédio, **não se deve apagar as camadas de história que ele acumulou**. Por exemplo, se uma pintura de parede mais recente cobre uma original, o ideal é avaliar se ambas possuem valor histórico. A modernização, nesse contexto, deve ser uma camada adicionada de forma reversível e distingível, permitindo que as intervenções futuras possam ser identificadas e, se necessário, removidas.

Viollet-le-Duc (século XIX) defendia o **restauro estilístico, que buscava devolver ao monumento**

## Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

uma “integridade” que ele talvez nunca tenha tido, imaginando como seria em seu auge. Essa abordagem é hoje criticada por sua tendência a inventar ou completar partes faltantes com base em suposições.

Camillo Boito (final do século XIX) em oposição a Viollet-le-Duc propôs um **restauro científico**, que prega a **intervenção mínima**, a **diferenciação clara entre as partes originais e as restauradas**, e a documentação completa de todas as obras. A abordagem de Boito é a que mais se alinha com a modernização de hoje. As intervenções de modernização devem ser feitas com **materiais e técnicas contemporâneas** que não imitem o original. Por exemplo, a instalação de uma nova escada de emergência em um prédio antigo deve ter uma linguagem arquitetônica diferente e visivelmente moderna, mas que harmonize com o entorno. Isso evita a falsificação histórica e garante que a intervenção seja uma marca do nosso tempo.

A Teoria da Restauração de Cesare Brandi, apresentada em seu livro "Teoria da Restauração" de 1963, é um marco fundamental para a compreensão da conservação e restauro de bens culturais. Ele defende uma **abordagem ética e filosófica** para a restauração. Ele enfatiza que a conservação e o restauro de um imóvel tombado não devem ter o objetivo de **devolvê-lo a um estado "novo" ou a uma época específica**. Em vez disso, a **intervenção deve ser guiada pelo respeito à sua história e à sua expressão artística, garantindo sua continuidade para as futuras gerações**.

No Brasil, os órgãos de preservação (IPHAN, CONDEPHAAT, Conselhos Municipais) têm suas próprias normativas. A legislação local é a principal fonte de regras para qualquer intervenção. É fundamental que, antes de qualquer obra, um **projeto de conservação e restauro** seja elaborado por profissionais habilitados (arquitetos) com experiência em patrimônio. Esse projeto deve ser aprovado pelo órgão de proteção do patrimônio. O projeto deve detalhar as intervenções e justificar a necessidade da modernização, sempre priorizando a **conservação da estrutura e dos elementos originais** do prédio.

Antes de tudo, é preciso fazer um estudo detalhado do prédio. Isso inclui levantamento fotográfico, histórico, arquitetônico, e diagnóstico das patologias (trincas, infiltrações etc.).

O projeto deve ser minucioso. Nele, as intervenções de modernização (por exemplo, a passagem de nova fiação) devem ser planejadas de forma a causar o **menor impacto possível** nos elementos originais, como paredes de alvenaria histórica ou forros de madeira.

A regra de ouro é: **só intervir se for estritamente necessário. Obras de conservação devem se concentrar em estabilizar o edifício e tratar as causas de sua degradação, não em reconstruir ou**

## Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

**embelezar.**

Sempre que possível, as novas instalações devem ser reversíveis. Por exemplo, conduites e cabos podem ser passados por canaletas aparentes, que podem ser removidas no futuro sem danificar as paredes originais.

A beleza do prédio tombado está em sua história, e as novas intervenções devem ser um capítulo dessa história, não uma tentativa de reescrevê-la.

O imóvel tombado em Taubaté, conhecido como antigo Asilo de Mendigos tem uma história rica e multifacetada. Inicialmente, fundada em 1902 por Félix Guisard, a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté nasceu com o objetivo de cuidar dos idosos de maneira digna e respeitosa, com carinho e amor, sendo pioneiro na região. Félix Guisard foi um dos pioneiros da industrialização do Vale do Paraíba na última metade do século XIX, por ser o fundador da Companhia Taubaté Industrial (CTI) em 1894 para a produção de meias e camisas tecidas de algodão; que segundo consta, utilizou mão de obra da própria fábrica CTI (Figura 1) na construção da Casa São Francisco de Idosos de Taubaté.



Figura 1

O prédio, com sua característica arquitetônica fabril singular possui fachada de tijolos e elementos que remetem ao neoclássico com destaque aos elementos decorativos e seus panos de alvenaria emolduradas pela parte emboçada que são e sempre foram pintados de branco, conforme mostrado nas Figuras 2 e 3. Tombado pelo **Decreto 14.734, de 22 de maio de 2020**, onde indica o tombamento das 4 fachadas do imóvel que abriga atualmente o Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes", localizado na praça Coronel Vitoriano nº01, Centro, Taubaté - SP. Processo nº 9.559/2018, espaço este dedicado à **promoção e preservação** da cultura e das artes.

**O imóvel contribui para a construção da memória e identidade da cidade, preservando um importante pedaço da sua história.**

## Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico



Figura 2

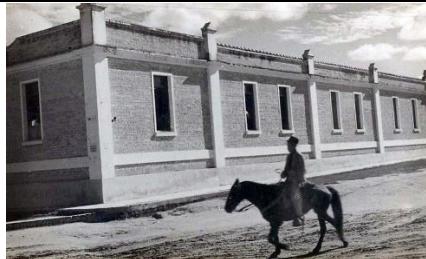


Figura 3

A posterior foi analisada a intervenção da Praça Cel. Vitoriano, que se encontra no entorno do bem tombado. Após debate foram aprovadas as intervenções com ressalva quanto à supressão das duas árvores, apontado pelo colegiado para manter os indivíduos arbóreos em espaço-árvore, possibilitando a abertura dos canteiros conforme projeto, porém evitando a supressão destes.

### CONCLUSÃO

Solicita-se alteração:

- Retirada dos condutores de água pluvial da fachada;
- Alteração da cor indicada para pintura da fachada, respeitando a originalidade do edifício;
- Criação de espaço – árvore, evitando a supressão dos indivíduos arbóreos da Praça Cel. Vitoriano.

	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
X	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

### Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos e Arq. Antonio Claudio Testa Varallo  
Conselheiros

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

### **Membros Presentes:**

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	<i>Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)</i>	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Ausente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

<b>Quórum Necessário:</b>	<b>4 conselheiros</b>	<b>Presentes:</b>	<b>6 titulares</b>
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico**

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025  
Prefeitura Municipal de Taubaté  
Assinado Digitalmente



OF Nº 0416/ 2025 – Gab. NN /smp

Ao Ilmo. Sr. Antônio Cláudio Testa Varallo  
Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico,  
Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico  
Taubaté – SP

Taubaté, 08 de agosto de 2025.

Prezado Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar, de forma respeitosa, a autorização deste Conselho para a realização do evento "Forró na Praça", na Praça Santa Terezinha, a ser promovido no último domingo de cada mês.

Conforme informações obtidas, em 24 de abril do corrente ano foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta referente ao uso da mencionada praça, o qual apontou que eventos anteriormente realizados no local não estavam sendo submetidos à apreciação deste Conselho. Entendemos, portanto, que é essencial buscar essa autorização junto a esse Conselho, respeitando os trâmites legais e a preservação do patrimônio público.

O evento "Forró na Praça" tem como principal objetivo oferecer lazer saudável e gratuito à população, promovendo a convivência familiar e a valorização dos espaços públicos, sem consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer conduta que prejudique a integridade do local, como o gramado, as árvores ou demais elementos da praça.

A primeira edição foi realizada no dia 27 de julho, contando com um público tranquilo e respeitoso, de aproximadamente 40 pessoas, sem nenhum incidente ou impacto negativo ao patrimônio ou aos frequentadores habituais do espaço. Em anexo, encaminhamos fotografia da edição anterior para melhor ilustração.

A intenção é tornar o evento itinerante, a ser realizado em diversas praças do Município, permitindo assim o acesso a municípios de várias regiões da cidade, mas como a Praça Santa Terezinha é um cartão postal da cidade, um dos espaços públicos mais frequentados pela comunidade, a realização do evento neste local 01 vez ao mês trará maior valorização e visibilidade, valorizando esse importante instrumento e patrimônio público.



# CÂMARA DE TAUBATÉ

OF Nº 0416/ 2025 – Gab. NN /smp

Reiteramos nosso compromisso com a conservação do espaço e com a promoção de eventos que valorizem a cultura e o convívio social de forma responsável.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certos de poder contar com a compreensão e apoio de Vossa Senhoria e desse r. Conselho, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NICOLA DI  
ANGELIS  
NETO:26104494  
889

Assinado de forma  
digital por NICOLA DI  
ANGELIS  
NETO:26104494889  
Dados: 2025.09.09  
11:45:15 -03'00'

**Vereador Nicola Neto**



## REUNIÃO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

Presença 08/08/2025

Name	Instituição	Assinatura
Antônio Cláudio Testa Varella	Unifor	
Alfredo Martins Matheus Jr	SECRET	
Juicilley Bezerra Dantinha e Souza	SECEC - APPAH	
Leticia Currimo	SETUR	
Mari Agnacida Resina	Unifor	
Regata Marcella Pizzelli Speckhard	Cidade-Sociedade de Heróis	
Roberta Salles de Araújo	Soceta 30 de Abril	
Maria Rosa Pithi	Socista 30 de Abril	
Roseli marthins de Paula	Câmara (Av. Nicola Melo Bracutti)	
Italo Nishimota	. .	
Leandro Diego Avomar	CONSELHO MUNICIPAL TAUUBA'	
Renato Silveira Lima	ENGEAP. ENGENHARIA	
Ghilac Lourenço dos Santos	Projetivo - GEN	
Willowne Deogo da Costa	Willyn Oliveira	